




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 94119
Soledade, 04 / 02 / 20 20


**TERMO ADITIVO Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2019
PARA A REALIZAÇÃO DE PPCI – PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
NO PARQUE DE EVENTOS RUI ORTIZ DE SOLEDADE**

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **PREVINE ENGENHARIA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 94/2019, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem de comum acordo editar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, bem como a forma de pagamento, conforme dispões a Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, até o final do exercício do ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado em duas (02) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 4.000 (quatro mil reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal e após a entrega e aprovação do Projeto junto ao Corpo de Bombeiros de Soledade; a segunda parcela será no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pago mediante apresentação da Nota Fiscal e após a instalação dos equipamento, vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros de Soledade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em três (03) vias de igual teor e forma.

Soledade, 04 de fevereiro de 2020.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade
CONTRATANTE



PREVINE ENGENHARIA
Bruno Camargo
CONTRATADA

Testemunhas:



Giovani Spinelli de Almeida
Procurador
OAB/SC nº 41.666
OAB/RS nº 103.103A

